

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2022**

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Alexandre Fleming, Nº 2194, Acesso Biopark, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob nº41.886.613/0001-55, neste Ato representada por Eliane Michalczuk Barzon da Costa, portador do CPF 063.934.169-12 e do RG 9.419.669-8.SSP/PR residente e domiciliado na Rua Alexander Fleming, nº 2194 – área rural – Município de Toledo, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Dispensa nº 4/2022, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 12 meses, passando a vigorar até 03 de maio de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em virtude do aditivo de prazo, fica alterado o valor do contrato, acrescendo-se o valor total em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 26 de abril de 2023.



**MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
Moises Aparecido de Souza  
Prefeito Municipal  
CPF: 842.080.829-68

**GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**  
Eliane Michalczuk Barzon da Costa  
Representante Legal  
CPF: 063.934.169-12

